



PORTARIA Nº 388/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei 14.133, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre regras para atuação dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.845, de 30 de janeiro de 2024, que cria a função gratificada de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Sra. **ANA NERY RABELO DOS SANTOS**, RG nº 6.***.17 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 041.***.***-48, para a **FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**, com atribuições estabelecidas no art. 6º, da Lei nº 1.845/2024, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de julho de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de julho de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

